

**ACTA DA 49.^a REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**
(22 DE ABRIL DE 2008)

A 49.^a Reunião Sectorial do PDM de Vila Nova de Gaia, em que participaram representantes da CCDR-N e Equipa do PDM, para um ponto de situação dos trabalhos em curso, informação sobre as contribuições sectoriais da CMC e programação de reuniões conjuntas, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Ponto de Situação do Processo de Revisão do PDM;
- 2—Contribuições Sectoriais para o Parecer Final da CMC;
- 3—Organização e Programação de Reuniões Conjuntas;
- 4—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR do Norte na CMC;
Arq.ta Manuela Juncal, Directora dos Serviços de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;
Eng. Manuel Miranda, Consultor da Gaiurb, EM;
Eng.^a Paula Ramos, Técnica Superior da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM.

1—Ponto de Situação do Processo de Revisão do PDM

A equipa de revisão do PDM entregou para análise, à representante da CCDRN, uma nova versão provisória do Regulamento do PDM, anotada, onde foram incluídos a azul os contributos “estabilizados” das entidades da CMC, que resultaram das reuniões de concertação e a encarnado os contributos sectoriais ainda não consensualizados.

Foi feita uma “Check List” dos conteúdos documentais previstos no artigo 86.^a do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e dos demais elementos que devem acompanhar o PDM, fixados na Portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro e comparada com as listas de documentos referidas no Relatório Ambiental (Versão de Abril de 2008) e na versão actual do artigo 3.º do Regulamento do PDM.

Foram identificados os documentos que acompanham o PDM que carecem de actualização/adequação à legislação em vigor e dos documentos em falta.

O artigo 3.º do Regulamento do PDM deve identificar todos os documentos que acompanham o PDM, após aprovação, apesar de alguns destes documentos só poderem estar concluídos à data de início da Discussão Pública, como é o caso do Relatório e Carta de Compromissos e a Ficha de Dados Estatísticos prevista no n.º 5.º da Portaria n.º

138/2005, de 2 de Fevereiro e outros após o período de discussão pública, como é o caso do Relatório de Ponderação dos Resultados da Auscultação Pública e das Participações Recebidas.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão admitiu a necessidade de agendar ainda novas reuniões sectoriais com a equipa, para análise conjunta do Regulamento do PDM e de outros documentos do PDM que foram alterados depois da 7.^a Reunião Plenária da CMC.

2— Contribuições Sectoriais para o Parecer Final da CMC

Foram identificadas as entidades que enviaram contributos para o Parecer Final do PDM, até à presente data:

ANPC (Ex-SNB-PC), através do ofício n.º 15.12, de 10.09.2007;
CF – Norte da DGRF, através de *e-mail*, de 24.09.2007;
DGIMDN, através do ofício n.º 56518, de 1.10.2007;
DRC – Norte (Ex-IPPAR), através de *e-mail*, de 6.09.2007;
DRC – Norte (Ex-IPA), através de *e-mail*, de 2.10.2007;
E.P, S.A., através do ofício n.º 300, de 21.01.2008;
INAG, através do ofício n.º Sai-DPGDH/2007/61, de 19.12.2007;
IJDP (Ex-IDP), através do ofício n.º DSID 13.17, de 18.10.2007;
ISS, I.P. através do Fax n.º 351, de 4.12.2007;
INR (Ex-SNRIPD), 12.09.2007
REFER, E.P. através dos ofícios n.º 409343/GTE, de 20.09.2007 e n.º 409656/GTE, de 24.09.2007;
TP, I.P. (Ex-DGT), através do ofício n.º DSOED/DOT/2007/275, de 9.10.2007;
CCDRN, Inf. n.º 358/DOT/06/CCDRN, de 10.07.2007 e contributo sectorial de 26.10.2007 (POOC Caminha-Espinho).

Foram também referidas as reuniões sectoriais de concertação realizadas depois da 7.^a Reunião da CMC, de 29 de Junho de 2007:

Reunião Sectorial da Equipa do PDM e DRE – Norte, em 15.07.2007;
Reunião Sectorial da Equipa do PDM, CCDRN, IPPAR e IPA, em 14.08.2007;
Reunião Sectorial da Equipa do PDM, CCDRN e E.P., S.A., em 31.08.2007;
Reunião Sectorial da Equipa do PDM e CCDRN, em 28.09.2007;
Reunião Sectorial da Equipa do PDM, CCDRN, DGRF e ANPC, em 9.10.2007;
Reunião Sectorial da Equipa do PDM e CCDRN, em 15.11.2007.

3— Organização e Programação de Reuniões Conjuntas

Foi agendada a 50.^a Reunião Sectorial entre a equipa do PDM e a CCDRN para análise conjunta da versão do Regulamento entregue nesta reunião.

Admitiu-se a necessidade de realização de nova reunião sectorial entre a equipa do PDM, a CCDRN e a DGRF para confirmar/esclarecer orientações da DGRF.

Prevê-se a realização de uma reunião sectorial sobre o Relatório Ambiental para a semana de 19 a 25 de Maio de 2008.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão propôs ainda uma nova reunião sectorial entre a equipa do PDM e a CCDRN para análise conjunta das propostas de UOPG e termos respectivos de referência.

4—Conclusões

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão vai analisar a nova versão provisória anotada do Regulamento do PDM para elaboração de novos contributos da CCDRN.

Serão ainda agendadas novas reuniões sectoriais, em função dos documentos e temas a analisar em conjunto com a equipa do PDM.

Da análise do calendário de reuniões sectoriais previstas e da conclusão dos documentos do PDM, apontou-se como sendo o cenário mais optimista, a realização da 8.^a Reunião Plenária da CMC, ainda antes do período de férias e como datas - limite máximo – os dias de 27 de Junho ou de 4 de Julho de 2008.

Estas datas estão naturalmente dependentes do envio da “Versão Final” do PDM, com tempo suficiente para análise de todos os representantes da CMC, e para a elaboração da Proposta de Parecer Final, por parte da representante da CCDRN.

O envio aos representantes da CMC, da Proposta de Parecer Final sobre a “Versão Final” do PDM e da convocatória da 8.^a Reunião Plenária da CMC, não deverá ultrapassar, em função das datas previstas para a reunião, respectivamente, a data limite de 6 de Junho ou 13 de Junho de 2008.

Num outro cenário mais realista, apontou-se para depois de Agosto de 2008, a realização da 8.^a Reunião Plenária da CMC, na data mais cedo possível.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 22 de Abril de 2008